



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO N° 4310 , DE 29 DE SETEMBRO DE 1980

Retifica o Decreto nº
4.207, de 5 de fevereiro
de 1980

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A redação do artigo 1º e seu parágrafo único do Decreto nº 4.207, de 5 de fevereiro de 1980, fica retificada - nos seguintes termos:

"ARTIGO 1º - Fica denominada AVENIDA DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES a atual Avenida "L" do loteamento Terra Nova - Bairro do Itaim - nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

" AVENIDA DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
Médico dos Pobres ".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de setembro de 1980, 334º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de setembro de 1980.